

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1364/13

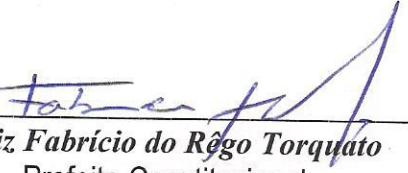
Denomina a Unidade de
Saúde da Família do Bairro
São Vicente de Paulo e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Lucicleide de Queiroz Dias (Cleide Queiroz)**, a Unidade de Saúde da Família, do Bairro São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de fevereiro de 2013, 123º da República.


Luiz Fabricio do Rego Torquato

Prefeito Constitucional